

## EDITAL Nº 001/2017



### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE PESQUISA EM ARQUITETURA RURAL E POVOS TRADICIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DAS FACULDADES SANTO AGOSTINHO



A Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo e a Coordenação de Pesquisa da Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Extensão das Faculdades Santo Agostinho, no uso de suas atribuições regimentais, fazem saber que no período de 01 a 18 de agosto de 2017, na Secretaria de Cursos das Faculdades Santo Agostinho do Campus I (JK), localizado na Av. Osmane Barbosa, n. 937, bairro JK, Montes Claros/MG, estarão sendo recebidas inscrições de candidatos interessados em participar do **Grupo de Pesquisa em Arquitetura Rural e Povos Tradicionais**, sendo que estão disponíveis 5 (cinco) vagas. Os antigos participantes se quiserem fazer parte do grupo deverão se submeter a este novo edital. O exame de seleção será regido pelas normas deste Edital, as quais seguem abaixo:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados junto ao Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda., vinculados à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - Santo Agostinho - FACET, Curso de Arquitetura e Urbanismo, que estejam cursando entre o **1º aos 8º períodos**.

**1.2** A inscrição para seleção só poderá ser efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio da FACET devidamente preenchido (ANEXO I e II), com a declaração do candidato quanto à disponibilidade de 06 horas semanais para o exercício efetivo da Pesquisa, disponibilidade para trabalhos em campo e das reuniões semanais (presenciais ou na dispersão), compromisso de cumprir com o cronograma da pesquisa com duração pelo menos de 01 ano;
- b) Currículo lattes (atualizado); (site da Plataforma Lattes);
- c) Carta de apresentação de um professor do curso de arquitetura e urbanismo/FACET (Faculdades Santo Agostinho);
- d) Carta com uma justificativa de seu interesse em participar do grupo, pontuando sua contribuição para o mesmo (uma lauda).
- e) Comprovante de matrícula (atualizado) na FACET/Faculdades Santo Agostinho.

**1.3.** Os documentos deverão ser identificados e endereçados para a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo até o prazo de 18 de agosto de 2017. Não serão analisados documentos incompletos ou de alunos que não se enquadrem nos critérios deste edital. A decisão final desta seleção não cabe recurso de nenhuma natureza. Os alunos que durante o desenvolvimento da

pesquisa não cumprirem com as atribuições estabelecidas (ver item 2) poderão ser desligados do grupo e será realizado um novo edital a critério da coordenação do grupo.

**1.4** O resultado da seleção será divulgado até o dia 01 de setembro e terá duração até o fim do 1º semestre letivo de 2018, podendo ser prorrogado a critério do Coordenador do Grupo de Pesquisa.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES**

Serão atribuições do (a) acadêmico (a):

- a) Desenvolver trabalho de produção de texto científico;
- b) Revisão de literatura;
- c) Transcrição e realização de entrevistas;
- d) Elaboração de mapas, figuras, carta-imagem, projetos de arquitetura e de urbanismo, relatórios técnicos, levantamentos técnicos, tratamento e elaboração de imagens e fotos;
- e) Participar com envio de resumos e artigos em eventos científicos e periódicos; bem como outras atribuições ligadas ao desenvolvimento de ações do grupo de pesquisa;
- f) Deverá obrigatoriamente apresentar à Coordenadoria de Pesquisa- COPEX um relatório parcial no 6º mês e outro final no 12º mês, devendo apresentar no mínimo um artigo ou pôster no Fórum de Pesquisa do Instituto Educacional Santo Agostinho, devendo nesse caso incluir sua participação nesse grupo de pesquisa.

## **3 DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL AO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**3.1** O Edital será divulgado nas salas de aula, nos quadros de aviso dos Campi correspondentes e no site do Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda., passando a ter validade a contar da data abaixo indicada.

**3.2** O candidato ao efetivar suas inscrições assume estar concordando com todas as normas e regras deste edital.

**3.3** O início das atividades do grupo será divulgado aos aprovados neste processo seletivo posteriormente.

**3.4** As reuniões serão agendadas por e-mail, e terão frequência compatível com as atividades propostas.

**3.5** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

**3.6** O (a) acadêmico (a) que for aprovado neste processo seletivo deverá ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Grupo de Pesquisa e Extensão, sabendo ainda que o não comparecimento às reuniões poderá acarretar no desligamento deste.

**3.7** O (a) acadêmico (a) será avaliado (a) semestralmente, e caso não esteja desempenhando bem as funções atribuídas pelo Coordenador do Grupo, perderá sua vaga, ou mesmo não ter renovado o contrato de voluntariado.

**3.8** O (a) acadêmico (a) receberá certificado de participação, apenas se cumprir: com os requisitos de avaliação do coordenador do grupo de pesquisa (item 2 deste edital).

**3.9** A vinculação será de voluntariado, não cabendo NENHUMA remuneração sobre as atividades desenvolvidas e/ou vínculo empregatício com o Instituto Educacional Santo Agostinho.

**3.10** O cumprimento de todas as atividades estabelecidas pelo orientador/coordenador, antecedida da aquiescência do professor-orientador, proporcionará a atribuição 30horas/semestre (validando-se no máximo 50horas) de Atividades Complementares.

**3.11** Toda produção científica será vinculada ao Instituto Educacional Santo Agostinho.

Montes Claros, 05 de julho de 2017.



Prof. Me. Amaro S. Marques  
Coord. do PIC



Prof. Me. Cláudia Alkmin  
Coord. do Curso de Arq.



Profª. Drª. Emanuelle Melo de Pinho  
Coord. Pesquisa da IESA

Profª DSc. Emanuelle Melo de Pinho  
Coordenadora de Pesquisa  
COPEX  
Faculdades Santo Agostinho